

PROJETO DE LEI N° ____/2018.

**“Dá a denominação à EMEI – Escola
Municipal de Educação
Infantil, localizada
no Bairro Ermo”.**

Art. 1º - A EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Ermo passa a denominar. SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FRANCISCO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

